

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>12.694.829,41</b>	<b>819.469,88</b>	<b>8.217.311,23</b>	<b>4.477.518,18</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.694.829,41</b>	<b>819.469,88</b>	<b>8.217.311,23</b>	<b>4.477.518,18</b>
<b>6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.180.000,00</b>	<b>605.672,32</b>	<b>6.998.285,11</b>	<b>2.181.714,89</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS</b>	<b>9.180.000,00</b>	<b>605.672,32</b>	<b>6.998.285,11</b>	<b>2.181.714,89</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>8.755.000,00</b>	<b>578.024,09</b>	<b>6.850.862,09</b>	<b>1.904.137,91</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.</b>	<b>7.155.000,00</b>	<b>396.265,42</b>	<b>5.796.193,50</b>	<b>1.358.806,50</b>
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	3.500.000,00	173.516,31	2.608.342,96	891.657,04
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	2.550.000,00	209.142,56	2.839.187,14	-289.187,14
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	1.100.000,00	13.606,55	348.663,40	751.336,60
6.2.1.2.1.12.40.01.001.004 - Obstetriz	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>181.758,67</b>	<b>1.054.668,59</b>	<b>545.331,41</b>
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	1.600.000,00	181.758,67	1.054.668,59	545.331,41
<b>6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>27.648,23</b>	<b>147.423,02</b>	<b>277.576,98</b>
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	380.000,00	27.648,23	145.771,65	234.228,35
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	45.000,00	0,00	1.651,37	43.348,63
<b>6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.198,56</b>	<b>78.801,44</b>
<b>6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.198,56</b>	<b>78.801,44</b>
6.2.1.2.1.13.20.05 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	110.000,00	0,00	31.198,56	78.801,44
<b>6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>78.028,42</b>	<b>547.545,52</b>	<b>502.454,48</b>
<b>6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>78.028,42</b>	<b>547.545,52</b>	<b>502.454,48</b>
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	550.000,00	38.385,65	280.685,28	269.314,72
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	400.000,00	28.207,64	212.559,84	187.440,16
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	50.000,00	1.946,28	15.014,16	34.985,84
6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	50.000,00	9.488,85	39.286,24	10.713,76
<b>6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>654.829,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.829,41</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>654.829,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.829,41</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>654.829,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.829,41</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009</b>	<b>654.829,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654.829,41</b>
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	304.829,41	0,00	0,00	304.829,41
<b>6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>135.769,14</b>	<b>640.282,04</b>	<b>1.059.717,96</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>985.000,00</b>	<b>89.945,48</b>	<b>418.108,72</b>	<b>566.891,28</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>580.000,00</b>	<b>25.747,23</b>	<b>162.483,30</b>	<b>417.516,70</b>
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	70.000,00	912,22	20.862,36	49.137,64
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	500.000,00	24.835,01	140.818,62	359.181,38
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	802,32	4.197,68
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>400.000,00</b>	<b>64.198,25</b>	<b>255.625,42</b>	<b>144.374,58</b>
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	40.000,00	10.923,69	25.033,07	14.966,93
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	350.000,00	53.274,56	205.405,36	144.594,64
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	25.186,99	-20.186,99
<b>6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>615.000,00</b>	<b>45.600,17</b>	<b>211.912,15</b>	<b>403.087,85</b>
<b>6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>615.000,00</b>	<b>45.600,17</b>	<b>211.912,15</b>	<b>403.087,85</b>
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	570.000,00	45.600,17	211.912,15	358.087,85
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
<b>6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>223,49</b>	<b>10.261,17</b>	<b>89.738,83</b>
<b>6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>223,49</b>	<b>10.261,17</b>	<b>89.738,83</b>
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	100.000,00	223,49	10.261,17	89.738,83

**Total:** **12.694.829,41** **819.469,88** **8.217.311,23** **4.477.518,18**

Fortaleza-CE, 31 de maio de 2018

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira  
Presidente Interina  
COREN-CE 397.854  
906.271.303-30

Hugo Gustavo da Silva  
Tesoureiro  
COREN-CE 322.153  
496.084.363-20

Urubatan Augusto Ribeiro  
Assessor Contábil  
CRC-CE 009213/O-5  
169.540.253-72